

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020

**Data:** 30 de setembro 2020

**Horário:** 09 horas

**Processo:** 2020.0000.600.8879

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Implantação de Cozinha com Refeitório, Passarelas Cobertas e Reforma Geral do Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha, no município de Formosa-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10/09/2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.09.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.09.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 29.09.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil João Paz Esteves Neto, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 360.080,36; 2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 368.866,52 e 3- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 385.751,17.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul - ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07, com oferta no valor de R\$ 359.859,10, restou DESCLASSIFICADA**, por infringir o item 6.1.1.4 do edital, ao apresentar proposta com erros no cálculo do BDI. Ressalta-se que a empresa que obteve a primeira colocação: **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, apresentou em sua proposta planilhas com erros de arredondamento, provavelmente por falta de utilizar a fórmula TRUNCAR, desse modo resta **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à reapresentação da proposta com o devido ajuste, no prazo máximo de 24 horas. Após atendimento, os referidos documentos deverão passar por nova análise com emissão de parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura. Esta Comissão esclarece ainda, que conforme exigência do item 8 e demais subitens do Edital, emitirá posteriormente parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada esta fase, a

Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há a relatar, **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro Suplente

**Representante da Superintendência de Infraestrutura:**

**João Paz Esteves Neto**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/09/2020, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 01/10/2020, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAZ ESTEVES NETO, Engenheiro (a)**, em 02/10/2020, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015635776** e o código CRC **9B7FA9BC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006008879



SEI 000015635776